



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

À SGP,

Determinando a contagem de período entre 28/05/20 e 31/12/21 para fins de aquisição do direito a triênios, quinquênios, anuênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, com o pagamento de tais direitos implementados nesse ínterim a partir de 01/01/22, nos termos do Parecer 18 (2816371) e da Manifestação 63 (28390656) da PGUERJ e da decisão do TCE (27851415).

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 08/02/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **28420695** e o código CRC **C09162A3**.

Referência: Processo nº SEI-260007/002787/2022

SEI nº 28420695

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>